

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS **Atos Oficiais**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2010.

**Ano IV
Edição nº29 I
06 páginas**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Digi'Arte Editora e Gráfica Ltda - Me.

CNPJ.: 04.035.991/0001-07.

Rua Domingos Luiz de Oliveira, 1056 - térreo - Centro - CEP 84.400-000

Fone/ Fax: (42) 3446-5555 - Email: jornalgrandesnégocios@uol.com.br.

Prudentópolis/ Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 – CEP 84400-000 – Fone (42) 3446–8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis – Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Eriton Augusto Popiu

Secretário de Agricultura: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Educação: Leopoldo Volanin

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Rogério Luiz Thomas

Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretária de Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretário de Saúde: Julio Alberto Durski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 – CEP 84400-000 – Fone: (42)3446-1374

Caixa Postal 90 – e-mail: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis – Paraná

Vereador Canderói Mainardes Filho – presidente

Vereador João Michalichen Neto – Vice presidente

Vereador Julio César Makuch – 1º Secretário

Vereador José Petez – 2º Secretário

Vereador Pedro Denczuk Filho

Vereador Osmar Pereira

Vereador Deonísio Costa Rosa

Vereador Clemente Lubczyk

Vereador Bores Beló

Vereador Luciano Marcos Antonio

sob pena de não o fazendo serem removidos os restos mortais que se encontram em tais sepulturas para um jazigo coletivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 12 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 171/2010**

DATA: 15/07/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o bom desempenho das atividades no prédio central da Prefeitura Municipal de Prudentópolis,

RESOLVE

Art. 1º. O expediente no prédio central da Prefeitura Municipal de Prudentópolis terá funcionamento, das 08h00min as 12h00min e no período da tarde das 13h00min as 17h00min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prudentópolis, 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 168/2010**

SÚMULA: Dispõe acerca da conservação de sepulturas e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Os possuidores e responsáveis pelas sepulturas que se encontram localizadas no Cemitério Municipal, em estado de abandono e mau conservadas, terão o prazo de sessenta dias, a serem contados da publicação do presente ato, para regularizarem tal situação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 193/2010**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e com a Lei Municipal nº 1642/2008;

RESOLVE

CONCEDER, licença maternidade a funcionária **Adriana Vaurik**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 05 de julho de 2010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 01 de janeiro de 2011, conforme requerimento e atestado protocolado em 02/07/2010 sob nº 2313/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

a Lei Municipal nº 1642/2008;

RESOLVE:

CONCEDER, licença maternidade a funcionária **Denilly Tatianny Bini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, a partir de 05 de julho de 2010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 01 de janeiro de 2011, conforme requerimento e atestado protocolado em 08/07/2010 sob nº 2367/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e com a Lei Municipal nº 1642/2008;

RESOLVE:

CONCEDER, licença maternidade a funcionária **Claudia Charney**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 06 de julho de 2010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 02 de janeiro de 2011, conforme requerimento e atestado protocolado em 08/07/2010 sob nº 2350/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

CONCEDER, licença para tratamento de saúde a funcionária **Darriane Ferreira Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 11 de junho de 2010, pelo período de 60 (sessenta) dias, devendo retornar em 11 de agosto de 2010, conforme requerimento protocolado em 11/06/2010, sob nº 2066/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

CONCEDER, licença para tratamento de saúde a funcionária **Eliane Cristina Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, a partir de 01 de junho de 2010, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 16 de julho de 2010, conforme requerimento protocolado em 16/06/2010, sob nº 2132/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Nilceu Rodrigues**, inscrito no RG sob o nº 5.413.989-6/PR, bem como no CPF sob o nº 840.813.179-68, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para ficar responsável pelo Transporte Escolar.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria nº 021/2009, de 07 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2010

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

CONCEDER, licença para tratamento de saúde a funcionária **Marcia Malko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 27 de maio de 2010, pelo período de 30 (trinta) dias, devendo retornar em 26 de junho de 2010, conforme requerimento protocolado em 02/06/2010, sob nº 1967/2010, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 15 de julho de 2010.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

Extrato de Contrato – Convite nº 042/2009
Contrato nº 178/2009

Objeto: Locação de veículo para transporte de pacientes ao município de Guarapuava

Vencedor: Juliano Woruby

Valor: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado, globalizando o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Data: 10/07/2009

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 076/2010

Objeto: aquisição de forro em gesso, isopor e dry wall, bem como colocação de paredes em gesso e dry wall que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Maquinas.

Vencedor: Moacir Jorge Bedin & Cia Ltda.

Valor: R\$ 172.790,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e noventa reais).

Data: 16/07/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 076/2010
Contrato nº 168/2010**

Objeto: aquisição de forro em gesso, isopor e dry wall, bem como colocação de paredes em gesso e dry wall que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Maquinas.

Vencedor: Moacir Jorge Bedin & Cia Ltda.

Valor: R\$ 172.790,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 16/07/2010

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 075/2010

Objeto: aquisição de materiais de construção que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Maquinas.

Vencedor: Juliano José Gerei.

Valor: R\$ 171.923,40 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Data: 16/07/2010

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 075/2010
Contrato nº 169/2010**

Objeto: aquisição de materiais de construção que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Maquinas.

Vencedor: Juliano José Gerei.

Valor: R\$ 171.923,40 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Data: 16/07/2010

Extrato do 6º Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 009/2009**Contrato nº 143/2009**

Partes: Município de Prudentópolis e Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda

Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato sob nº 143/2009 prorrogado até o dia 31 de outubro de 2010.

Data da assinatura: 27/05/2010

Extrato do 5º Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 011/2009**Contrato nº 155/2009**

Partes: Município de Prudentópolis e Alcione Moreira & Cia Ltda

Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato sob nº 155/2009 prorrogado até o dia 31 de outubro de 2010.

Data da assinatura: 28/05/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2010**

OBJETO: aquisição de material pedagógico destinado as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e EJA.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 43.510,00 (quarenta e três mil quinhentos e dez reais).

DATA: 11 de agosto de 2010, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2010**

OBJETO: aquisição de artigos de cama destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).

DATA: 10 de agosto de 2010, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010**

OBJETO: aquisição de material pedagógico, brinquedos e material educativo destinado as escolas municipais de educação infantil e EJA.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 27.204,00 (vinte e sete mil duzentos e quatro reais)

DATA: 11 de agosto de 2010, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010**

OBJETO: aquisição de lavadoras de alta pressão e aparadores de grama elétricos destinados a auxiliar os serviços gerais nas escolas municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

DATA: 16 de agosto de 2010, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010**

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais)

DATA: 06 de agosto de 2010, às 13:30 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Prudentópolis (www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010**

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.626.226,00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais).

DATA: 23 de agosto de 2010 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Presidente da CPL